



Ofício Circular nº 163/2025 – CGJ

Belém/PA, 16 de julho 2025.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para os devidos fins, cópia da decisão de ID 5638986 proferida nos autos do **PJECor nº 000294-88.2025.2.00.0814**, que trata da necessidade das Unidades Judiciárias procederem o cadastramento das decisões de medidas protetivas no PJE, durante o plantão criminal, utilizando os códigos corretos, nos termos da Tabela da TPU.

Ressalto que o acesso à Tabela da TPU é possível através de endereço eletrônico disponível no link https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php.

Respeitosamente,

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito do TJPA

Sr(a). Diretor(a) de Secretaria das Unidades Judiciárias de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará